



000022

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO
ARAGUAIA – PA**

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

A aquisição de combustíveis é necessária para manter os veículos operacionais, garantindo a prestação eficiente de serviço à comunidade. Além dos veículos usados para fins específicos de prestação de serviços, a Secretaria também mantém veículos para atividades como visitas sociais municipais na zona urbana e rural do município, supervisão de projetos, entrevistas domiciliares do cadastro único, transporte de crianças e adolescentes que frequentam os serviços de convivência dos Cras, transporte de idosos que frequentam o Centro de Convivência dos Idosos, transporte das crianças e adolescentes acolhidos na casa de passagem e outras tarefas administrativas. A presente aquisição visa, portanto, suprir a demanda por combustíveis de qualidade superior, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria e suas unidades e garantindo o funcionamento eficiente dos serviços administrativos e a prestação de assistência a comunidade.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82



2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Essa aquisição é realizada todos os anos e estará prevista no Plano Anual de Contratações por se tratar de combustível para o abastecimento da frota de veículos da Secretaria e de suas unidades.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

Para essa contratação a empresa vencedora deverá fazer abastecimento dos veículos da sede da Secretaria, dos Cras Sul e Norte, do Creas, da Unidade de Acolhimento, do CCI, do Programa Bolsa Família e do Programa Primeira Infância.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD. TOTAL	Preço médio do litro Conforme Tabela da ANP – R\$	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	Lt.	70.000	R\$ 6,00	R\$ 420.000,00
02	ÓLEO DIESEL S10	Lt.	35.000	R\$ 6,13	R\$ 214.550,00
03	ÓLEO DIESEL COMUM (S500)	Lt.	15.000	R\$ 6,10	R\$ 91.500,00
Valor Total Estimado					R\$ 726.050,00



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

Nessa contratação estima-se a aquisição de 70.000 litros de gasolina comum, 35.000 litros de diesel S10 e 15.000 litros de diesel comum (S500), para serem distribuídos no período de 12 (doze) meses, considerando as quantidades consumidas nos anos anteriores da Secretaria, dos Cras Sul e Norte, do Creas, da Unidade de Acolhimento, do CCI, do Programa Bolsa Família e do Programa Primeira Infância.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Para a referida contratação foi usado como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, diesel S10 e diesel comum) por maior desconto sobre preços médio ao consumidor divulgado pelo sistema de levantamento de preços da **AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL – ANP**, visando atender as necessidades da Secretaria, dos Cras Sul e Norte, do Creas, da Unidade de Acolhimento, do CCI, do Programa Bolsa Família e do Programa Primeira Infância, conforme condições exigências descritas neste documento, conforme orçamentos e mapa de cotação que segue em anexo.



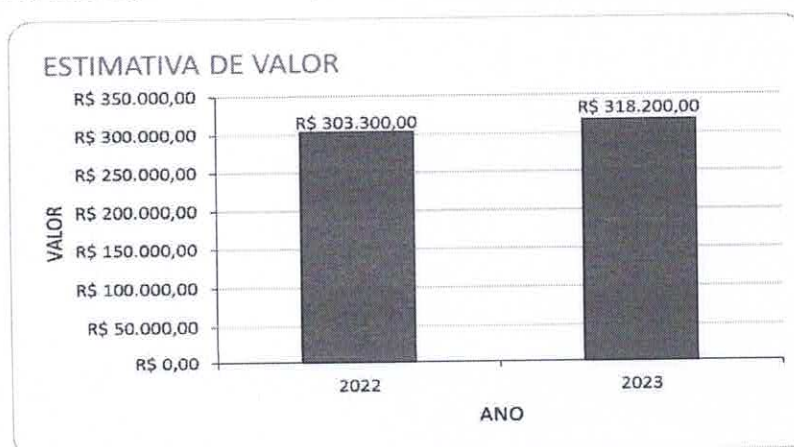
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

Na estimativa de preço da contratação de combustível será considerado o levantamento e pesquisa de valores, aquele fornecedor que apresentar o maior desconto, sendo que o valor da referência será sempre o preço médio ao consumidor divulgado pelo sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível – ANP, resumo semanal na cidade de Conceição do Araguaia/PA ou no Estado do Pará, disponível no link <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>, sobre o qual incidirá o percentual de desconto registrado, observando as condições comerciais praticadas, prazos e eficiência na entrega, não havendo grande variação entre os valores apresentados. Considera-se ainda na estimativa de preço os valores gastos nas contratações anteriores dos anos 2022 e 2023 realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, conforme tabela apresentada abaixo:





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

Não se aplica

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Será realizado o pagamento do objeto desta contratação de forma parcelada, mensalmente em moeda corrente, através de transferência bancária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da nota fiscal/fatura apresentada pelo contratado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020).

Pretende-se com essa contratação suprir a necessidade de abastecimento da frota de veículos próprios e locados, manter esses veículos operacionais, garantindo a prestação eficiente de serviço à comunidade e os deslocamentos das equipes e atendimentos realizados pela Secretaria, Cras Sul e Norte, Creas, Unidade de Acolhimento, CCI, Programa Bolsa Família e Programa Primeira Infância.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82



10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Diante dos fatos apresentados acima, conclui-se que a contratação supre os aspectos técnicos, operacionais e orçamentários da Secretaria de Assistência Social, não restando dúvidas sobre o resultado esperado estar dentro dos padrões exigidos, conforme a necessidade a que se destinam essa aquisição de combustíveis.

Conceição do Araguaia-PA, 25/06/2024.

MARILDA FRANCISCA MARQUES SALES
Coordenadora Administrativa
Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho